



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA Nº 1/2026 - PRES/DG/ASSESUA

REUNIÃO POPRUAJUD	
Data: 20/01/2026	Horário: 10h10 às 11h05
Local: Online - https://us02web.zoom.us/j/84725739119?pwd=bccm749fli6PzInxcREM9sTbkNY78q.1	
Presentes: Alessandra Felizardo de Sousa, TRT-14; Aline Guterres, TJRO; Aline Claudino Oliveira, NSAI do TRE-RO; Adriana Felício de Barros, NSAI do TRE-RO; Ana Luiza Nunes Galdino, NSAI do TRE-RO; Benedito Andrade de Oliveira Filho, SJRO; Elizena Libanio Wrege, TRT14; Fernanda Antunes Marques Junqueira, Juíza do TRT-14; Isair Antonio Fernandes, TJRO; Jaidê Rabelo Bento, NUAGEAOFc do TRE-RO; Jacinta Castelo Branco, da DPU-RO; José Gustavo Morais Moura, Gestor do NSAI do TRE-RO; Karla Steckert Victorio, TJRO; Lêda Bethania de Azevedo Accioly Paulino, GabDG do TRE-RO; Lia Maria Araújo, Diretora-Geral do TRE-RO; Maria do Socorro Leite Ferreira, Coordenadora do Centro POP; Paulo Victor Mendes Tavares, Fórum Eleitoral do TRE-RO; Queila Israel da Silva, NSAI do TRE-RO; Rodrigo Gomes Roberto, NSAI do TRE-RO; Ronaldo Pontes Moura, COEDE do TRE-RO; Solange Mendes Garcia, SGP do TRE-RO.	
Pauta: • Planejamento das ações PopRuaJud para 2026. • Normatização do fluxo de atendimento.	
Discussões: A reunião foi iniciada com solicitação de apresentação dos participantes, com o objetivo de identificação dos órgãos e equipes envolvidas nas ações da política PopRuaJud. A Diretora-Geral do TRE-RO, Lia Maria, destacou o histórico de protagonismo do Estado de Rondônia em ações de alcance nacional, como o Popruajud, ressaltando a importância da atuação conjunta entre os órgãos para o fortalecimento das instituições e para a efetividade das políticas públicas voltadas à população em situação de rua. A Sra. Solange Mendes, Secretária de Gestão de Pessoas do TRE-RO, apresentou os avanços da política PopRuaJud, enfatizando as inovações trazidas pela Portaria CNJ nº 176/2025, especialmente quanto à ampliação da exigência para quatro mutirões anuais, bem como a necessidade de formalização das reuniões por meio de atas, definição de fluxo de trabalho e elaboração de plano de ação interinstitucional. Destacou que a política deve ser desenvolvida de forma integrada entre TJRO, TRT-14, TRE-RO, Justiça Federal e demais entidades parceiras, com foco no atendimento digno, efetivo e humanizado da população em situação de rua. O Gestor do Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do TRE-RO, José Gustavo, esclareceu que a Portaria CNJ nº 176/2025 instituiu o Índice	

Pop Rua Jud, cujo ciclo avaliativo ocorre entre os meses de junho e maio. Informou que, no ciclo vigente, foi realizado apenas um mutirão, sendo necessária a realização de mais três, dos quais um obrigatoriamente no interior do Estado. Ressaltou que o modelo anterior, com apenas dois mutirões anuais, não atende mais às exigências normativas, devendo ser avaliadas ações já existentes, como iniciativas de justiça itinerante, para eventual vinculação à política Pop Rua Jud.

Representantes do TRT da 14ª Região informaram que há ações itinerantes previamente planejadas, ainda que não exclusivamente direcionadas à população em situação de rua, o que demandará adequações. Foi sugerida a possibilidade de realização de mutirão no município de Ariquemes, considerando experiências anteriores e a concentração desse público na localidade. Destacou-se a necessidade de compatibilização de datas, considerando o calendário eleitoral do TRE-RO (até 6 de maio), eventos do TJRO no mês de maio e ações do TRT previstas para abril.

A Sra. Alessandra, do TRT da 14ª Região, levantou questionamentos sobre a possibilidade de validação de ações realizadas no período avaliativo, mas não cadastradas no formulário do CNJ, bem como sobre a exigência de exclusividade dos mutirões para atendimento à população em situação de rua e a necessidade de atuação conjunta do Comitê Local.

Os representantes do TRT da 14ª Região informaram que está agendada uma reunião com a Dra. Luciana Ortiz, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ, responsável pela coordenação do Comitê Nacional Pop Rua Jud, na sexta-feira subsequente (23/01/2026), para esclarecimento das dúvidas quanto ao formato, validação e registro das ações, sendo o convite estendido a todos os órgãos. Diante disso, ficou consensuado que não seria possível definir, neste encontro, as datas dos mutirões, e foi estendido o convite aos demais órgãos presentes na reunião.

O Sr. José Gustavo informou que está sendo elaborado fluxo de trabalho preliminar, o qual será encaminhado aos órgãos para sugestões de ajustes, inclusões ou exclusões, devendo as contribuições ser enviadas em formato Word para consolidação. O representante do TJRO informou que o TJRO não possui fluxo formalizado, colocando-se à disposição para colaborar na construção conjunta do fluxo interinstitucional.

Foi informado que o Comitê Local PopRuaJud foi instituído no final de 2025, com adesão inicial de alguns órgãos, e que serão encaminhados novos ofícios para ampliação da composição, incluindo TRT, OAB, AGU, Defensorias, Ministérios Públicos e demais parceiros. Cada órgão deverá indicar um magistrado ou magistrada e um servidor ou servidora, bem como providenciar a formalização da adesão.

Os representantes do TRE-RO informaram a previsão de realização de Audiência Pública em 27 de maio de 2025, com foco na política de atendimento às pessoas em situação de rua, contando com a participação dos órgãos integrantes do Comitê Local e da Dra. Luciana Ortiz, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ, responsável pela coordenação do Comitê Nacional Pop Rua. Ressaltou-se que as falas serão previamente alinhadas, visando a produção de encaminhamentos práticos e ações concretas.

A próxima reunião de alinhamento será marcada após a reunião com o CNJ para a definição das datas dos mutirões do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Deliberações:

- Todos os órgãos interessados foram convidados a participar da reunião com a Dra. Luciana Ortiz (CNJ) na sexta-feira, dia 23, para esclarecimento de dúvidas sobre a portaria e a validação de ações do Pop Rua Jud. O link e o horário que serão enviados por e-mail e WhatsApp. Após a reunião com o CNJ, será agendada nova reunião para definição das datas e locais dos mutirões;
- TRE-RO encaminhará a minuta do fluxo de trabalho em elaboração para todos os órgãos participantes para contribuições;
- TRE-RO: Oficiar os órgãos para compor o Comitê Local, solicitando a indicação de servidores e magistrados para sua formação e a assinatura do Ato Concertado TRE-RO 01/2025;
- Solicitação para que os órgãos/entidades parceiras se mobilizem para que o gestor máximo assine o Ato Concertado (aqueles que ainda não o fizeram),

indiquem membros ao comitê e colaborem na organização da audiência pública;

- Solicitação para que os órgãos atuem de maneira conjunta na organização da Audiência Pública agendada para o dia 27 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **José Gustavo Morais Moura, Assessor(a) Chefe**, em 21/01/2026, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Claudino Oliveira, Colaborador**, em 22/01/2026, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Felício de Barros, Colaborador**, em 22/01/2026, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA NUNES GALDINO, Técnico Judiciário**, em 22/01/2026, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gomes Roberto, Técnico Judiciário**, em 22/01/2026, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Queila Israel da Silva, Assistente Administrativo**, em 22/01/2026, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO PONTES MOURA, Coordenador(a)**, em 26/01/2026, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 26/01/2026, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MENDES GARCIA, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 28/01/2026, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Andrade de Oliveira Filho, Usuário Externo**, em 29/01/2026, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Antunes Marques Junqueira, Usuário Externo**, em 29/01/2026, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZENA LIBANIO WREGE, Usuário Externo**, em 30/01/2026, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Leite Ferreira, Usuário Externo**, em 30/01/2026, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1466763** e o código CRC **7ED96A85**.